

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.-----

FAZ SABER, nos termos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com as respetivas alterações e retificações legais e do art.º 65.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de abril, iniciada em 17 de abril de 2025 e terminada em 24 de abril de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1. Aprovado por Unanimidade, a Ata nº 67 de 03 de abril de 2025. -----
2. Rejeitado, um Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL “Gestão das Páginas Institucionais da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nas Redes Sociais”. -----
3. Rejeitada, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do CH, “Criação de um Plano Municipal de Prevenção e Sensibilização para a Mitigação de Grafitis e Tags em Vila Nova de Gaia”. -----
4. Aprovado por Maioria, um Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, “à Luta dos Trabalhadores em Vila Nova de Gaia Trabalhadores da Cabelte BA Glass e Sá Limpa”. -----
5. Rejeitada, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, “Recenseamento do direito de voto para pessoas estrangeiras”. -----
6. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Congratulação, apresentado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, à “6ª Bienal Internacional de Arte de Gaia”. -----
7. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Segundo Aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado em 20 de setembro de 2023 com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., com a referência 2594/002504/491. -----
8. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Segunda Alteração ao Regulamento que cria o Programa GaiaAprende+. -----
9. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento Concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de 03 (três) anos, eventualmente renováveis por iguais períodos. -
10. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção do Alojamento e Desenvolvimento da Plataforma PIAS, que suporta o Programa Municipal Gaia + Inclusiva do Município de Vila Nova de Gaia – Retificação da Deliberação de

Câmara de 05 de março de 2025 – Autorização para Adoção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica Orçamental 2017 | A | 26 -----

Preço máximo global: € 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23%, perfazendo um total de € 176.628,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito euros) repartidos da seguinte forma: -----

- PB mensal: € 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23% a serem pagos em 36 prestações mensais de € 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta euros) + IVA à taxa de 23%; -----
- Valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA à taxa de 23% que corresponde ao plafond de 100 horas adicionais ao pacote previsto cujo preço base unitário por hora extra é de € 50,00 (cinquenta euros). -----

Repartição de Encargos Plurianuais: -----

Ano 2025 -----

- € 30.800,00 (trinta mil e oitocentos euros) + IVA à taxa de 23%, referente a prestações mensais; -----
- € 2.000,00 (dois mil euros) + IVA à taxa de 23%, referente ao plafond de 40 horas adicionais ao pacote previsto. -----

Ano 2026 -----

- € 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos euros) + IVA à taxa de 23%, referente a prestações mensais; -----
- € 1.000,00 (mil euros) + IVA à taxa de 23%, referente ao plafond de 20 horas adicionais ao pacote previsto. -----

Ano 2027 -----

- € 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos euros) + IVA à taxa de 23%, referente a prestações mensais; -----
- € 1.000,00 (mil euros) + IVA à taxa de 23%, referente ao plafond de 20 horas adicionais ao pacote previsto. -----

Ano 2028 -----

- € 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos euros) + IVA à taxa de 23%, referente a prestações mensais; -----

- € 1.000,00 (mil euros) + IVA à taxa de 23%, referente ao plafond de 20 horas adicionais ao pacote previsto. -----

11. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para Aquisição de serviços especializados de recolha de dados de tráfego rodoviário e pedonal para o Município de Vila Nova de Gaia - Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Valor Base do Procedimento - € 69.048,00 (sessenta e nove mil e quarenta e oito euros) + IVA a 23%, perfazendo um total de € 84.929,04 (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove euros e quatro centimos). -----

Rubrica Orçamental 2020 | A | 99 – Estudo, Projetos e Consultoria Técnica -----

- Ano 2025 - € 16.000,00 (dezassex mil euros) + IVA; -----
- Ano 2026 - € 23.016,00 (vinte e três mil e dezasseis euros) + IVA; -----
- Ano 2027 - € 23.016,00 (vinte e três mil e dezasseis euros) + IVA; -----
- Ano 2028 - € 7.016,00 (sete mil e dezasseis euros) + IVA. -----

12. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP para Aquisição de serviços de manutenção de AVAC, Bombagem e Águas quentes para os Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Gaia 2025-2028 - Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes (aprovação de encargos plurianuais que ultrapassam os 03 três anos económicos – 2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----

Assistência Técnica mensal - Rubrica 2022 | A | 50 -----

- Ano 2025 - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) + IVA; -----
- Ano 2026 - € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros) + IVA; -----
- Ano 2027 - € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros) + IVA; -----
- Ano 2028 - € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros) + IVA. -----

Equipamentos – Rubrica 2021 | A | 27 -----

- Ano 2025 - € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) + IVA; -----
- Ano 2026 - € 100.000,00 (cem mil euros) + IVA; -----
- Ano 2027 - € 100.000,00 (cem mil euros) + IVA; -----



- Ano 2028 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA. -----

Materiais – Rubrica 2022 | A | 52 -----

- Ano 2025 - € 10.000,00 (dez mil euros) + IVA; -----
- Ano 2026 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; -----
- Ano 2027 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; -----
- Ano 2028 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA. -----

13. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de Equipamentos de Contentorização de Resíduos – Autorização de Despesa - Encargos Plurianuais, nos termos informados do ofício n.º 1259 de 02 de abril de 2025 das Águas de Gaia. -----

14. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Teatro Almeida Sousa, Reversão e Ampliação – Avintes - Autorização dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

- Ano 2025 - € 830.000,00 (oitocentos e trinta mil euros) IVA à taxa legal em vigor incluído;
- Ano 2026 - € 3.821.333,33 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) IVA à taxa legal em vigor incluído; -----
- Ano 2027 - € 330.333,35 (trezentos e trinta mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos) IVA à taxa legal em vigor incluído. -----

15. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição do Prédio Urbano composto por 02 (dois) Pavilhões e Logradouro, com a área total de 9.015,00 m2, pelo valor total de € 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil euros), sito na Rua da Água da Sombra, 147 na Freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1984 e inscrito na matriz sob o artigo 3025, bem como a aprovação da respetiva minuta de escritura de compra e venda. -----

16. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Alteração de Licença de Loteamento (viabilidade da eliminação da Rua de Provimto Local prevista, constante na Carta de Mobilidade do PDM), Proc.º 6868/24, solicitado por José Costa. -----

17. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Viabilidade da eliminação de um eixo concelhio complementar previsto, constante na Carta de Mobilidade do PDM, Proc.º 5936/23, solicitado por Tiago Filipe Costa Silva. -----

18. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----



- Postura Municipal de Trânsito na Rampa do Sol, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fonte Nova, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Gonçalves Zarco, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Crasto, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Alto das Chaquedas, Freguesia de Canidelo;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Afonso de Albuquerque, Freguesia de Arcozelo; ----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Medeiros, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Terços, Freguesia de Canelas; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Alameda do Cedro, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Senhora da Graça, União de Freguesias de Grijó e Sermonde; -----
- Anulação das Posturas Municipais de Trânsito na Rua da Estação, Freguesia de Arcozelo e Postura Municipal de Trânsito na Rua Eng.º José Rocha e Melo, Freguesia de Arcozelo; ----
- Posturas Municipais de Trânsito na Rotunda de Santo António, União de Freguesias de Grijó e Sermonde. -----

19.Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Vilares, Freguesia de Arcozelo; -----
- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares. -----

20.Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, pelo “falecimento de João Cravinho”. -----

21.Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado por todos os Grupos Municipais, pelo “falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco”. -----

22.Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Atividades e Conta do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2024, assim como a respetiva Certificação Legal de Contas e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos do n.º 3 do art.º 76 da Lei nº73/2013 de 03 de setembro. -----

23. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Inventário dos Bens do Município de Vila Nova de Gaia, relativos ao ano 2024, nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

24. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal, quanto à Nomeação do Revisor Oficial de Contas, Dr. Sebastião António Pires Carriço da Sociedade Sebastião & Associados, SROC, Lda., como auditor externo do Município e das AGEM. -----

25. A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos relativo ao ano 2024. -----

26. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem publicitação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de Serviços de receção de resíduos de construção e demolição para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rubrica 2005 | A | 101 – Aquisição de serviços de deposição de resíduos inertes

• Ano 2025 - € 50.000,00 (cinquenta mil euros) + IVA; -----

• Ano 2026 - € 50.000,00 (cinquenta mil euros) + IVA; -----

• Ano 2027 - € 30.000,00 (trinta mil euros) + IVA; -----

• Ano 2028 - € 20.000,00 (vinte mil euros) + IVA. -----

Total – € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) + IVA. -----

27. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de leite escolar e sua distribuição em regime de fornecimento contínuo, nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1ª Ciclo de Ensino Básico públicos do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Valor Base do Procedimento - € 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil euros) + IVA a 6% perfazendo um total de € 1.261.400,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos euros). -----

Preço base/lote -----

Lote 1 – Leite meio gordo UHT simples e achocolatado - € 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil euros). -----

Lote 2 – Leite simples e achocolatado sem lactose e bebida vegetal de soja - € 140.000,00
(cento e quarenta mil euros). -----

Rubrica 2022 | A | 22 – Complementos Alimentares -----

Lote 1 – Leite meio gordo UHT simples e achocolatado -----

• Ano 2025 - € 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros) + IVA; -----

• Ano 2026 - € 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil euros) + IVA; -----

• Ano 2027 - € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) + IVA. -----

Lote 2 – Leite simples e achocolatado sem lactose e bebida vegetal de soja -----

• Ano 2025 – € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; -----

• Ano 2026 - € 70.000,00 (setenta mil euros) + IVA; -----

• Ano 2027 - € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) + IVA. -----

28. Aprovado por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas

Municipais de Trânsito: -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua Luís de Camões, União de Freguesias de Santa
Marinha e São Pedro da Afurada; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua Padre Tomás de Aquino Silves, União de Freguesias
de Pedroso e Seixezelo; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua Professor César Augusto Ribeiro Morais, Freguesia de
Canelas; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua Vinte e Cinco de Abril, União de Freguesias de
Mafamude e Vilar do Paraíso; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua das Pedras da Maré, Freguesia de São Félix da
Marinha; -----

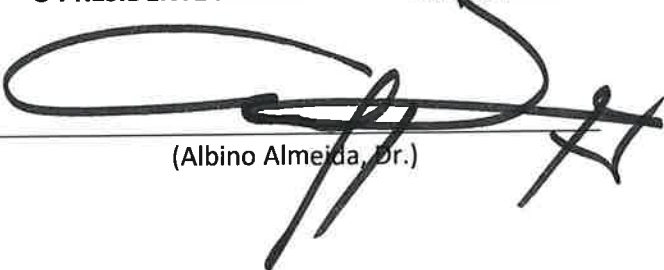
• Postura Municipal de Trânsito na Rua de Painçais, União de Freguesias de Sandim, Olival,
Lever e Crestuma; -----

• Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Polacos, União de Freguesias de Santa Marinha e
São Pedro da Afurada. -----

29. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da
situação financeira do Município. -----

Vila Nova de Gaia, 25 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)